

DECRETO Nº 7.221, DE 07 JUNHO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA
PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408/90 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, 2.839/2014 - Que Institui a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.158/2023 alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 2.839/2014 e em seu artigo 37, que enquadrou o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, na carreira especificada da referida Lei;

CONSIDERANDO o processo administrativo de Nº004.874/2023 em que o Sr. Marco Aurélio Fagundes Portes, candidato Nomeado pelo Decreto de Nº7.219/2023, informou sua **DESISTÊNCIA** do cargo de Auditor de Tributos Municipais (Fiscal de Tributos Municipais):

DECRETA:

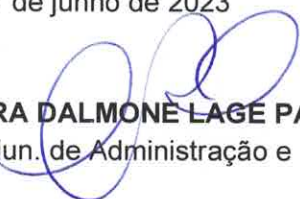
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **MARCO AURÉLIO FAGUNDES PORTES**, classificado em Concurso Público para o cargo de Auditor de Tributos Municipais (Fiscal de Tributos Municipais), nomeado por meio do Decreto de nº7219/2023, de 06 de junho de 2023, publicado no diário Oficial do Estado, em virtude do candidato ter informado através do processo administrativo de Nº 004.874/2023, sua **DESISTÊNCIA** do referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 07 de Junho de 2023.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 07 de junho de 2023


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Sec. Mun. de Administração e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
Secretária Municipal de
Administração e Comunicação por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.221 de 07 de Junho de 2023, que ***“Torna sem efeito nomeação de candidato nomeado em concurso público para provimento efetivo de cargo público”***, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 07 de Junho de 2023.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES torna público que o candidato abaixo convocado para o Concurso Público Municipal, Edital nº001/2019, através do Edital de Convocação de nº 005/2023 publicado em 06/06/2023, no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu e Nomeado pelo Decreto de N°7219/2023, informou sua **DESISTÊNCIA**, por meio do Processo Administrativo de nº 004874/2023, portanto **ESTA SENDO ELIMINADO**, conforme previsto no item 15.12, do referido Edital:

CARGO: AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - (FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS)

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000527	MARCO AURELIO FAGUNDES PORTES	6º



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL